

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000413 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023 Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 123, DE 23 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL 044/2023 CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO.
- INEXIGIBILIDADE.



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000413 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 123, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe, Estado da Bahia e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão consultivo e deliberativo composto paritariamente por integrantes do Poder Público e Sociedade Civil;

Considerando a Lei Municipal nº 312/2015, alterada pela Lei Municipal nº 400, de 30 de maio de 2017, que define a composição do Poder Público e da Sociedade Civil do CMDCA;

Considerando que os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são nomeados por ato do Chefe do Executivo e têm mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe, biênio 2023 a 2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: SIRLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS Suplente: ÂNGELA MARCIA RODRIGUES COSTA

> Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000413 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: ANA PAULA SILVA DOS SANTOS Suplente: SANDY ARAÚJO DA SILVA

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JOSÉLIA MENDES CARNEIRO

Suplente: ELIANE SILVA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS

Suplente: RAIRA RIOS DA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. Igreja Católica do Distrito de Itatiaia

Titular: MARIA NEUSA SANTOS DE OLIVEIRA

Suplente: ANA PAULA DE JESUS

II. Igreja Adventista do 7º Dia

Titular: CAMILA NUNES DA SILVA Suplente: PAULA LIMA ARAUJO

III. Grupo de Jovens Coletivo Jacuípe

Titular ANDRÉ NASCIMENTO VILARONGA Suplente: ISADORA SOFIA LOPES SANTOS

IV. Associação de Artesãs de Itatiaia

Titular: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA

Suplente: JOSEFA OLIVEIRA SILVA

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

2



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000413 Estado o

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Art. 2º - Fica nomeada a Mesa Diretora abaixo, com mandato vigente para o biênio 2023/2024:

Presidenta: SIRLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS Vice-presidenta: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA Secretária Executiva: SOMÁRIA SOUSA ARAÚJO VILARONGA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de junho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

№ 000413 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, BAHIA

EDITAL 04/2023

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

GESTÃO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuipe, BA, no uso de suas atribuições, atribuídas pela Lei Municipal nº 312/2015, alterada pela Lei 542/2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e resolução do Conanda nº 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela 231/2022, objetivando a escolha de conselheiros tutelares para o Conselho Tutelar de São José do Jacuipe, BA para o quatriênio 2024/2028, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Considerando o Edital 03/2023 publicado em 19 de maio de 2023 que publica a lista de inscritos para eleições de Conselheiros Tutelares gestão 2024/2028; faz publicar as diretivas e o local onde serão realizadas as provas de avaliação eliminatória para Conselheiro Tutelar, baseados no Edital 01/2023 publicado em 03 de abril de 2023.

1 - DA PROVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

- 1.1 O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 02/07/2023 (domingo) na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Cerqueira, 127, Centro, São José do Jacuíipe, Bahia das 08:00hs às 12:00hs.
- 1.2 O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:
- I A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
- II O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;
- III Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;

Sintéra Rodrigues de Olivera Sonto



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000413 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3

- 1.3 O candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Objetiva, pelo menos, 1 (uma) hora antes do horário previsto para o seu início, portando documento original de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta e, só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das Avaliações, levando consigo o caderno de questões, após 1 (uma) hora, contados do efetivo início delas. O candidato que chegar após o horário determinado, não poderá realizar a avaliação. Em nenhuma hipótese haverá avaliação em outros locais e horários diversos daqueles indicados.
- **1.4** A folha de resposta é o único documento válido para a correção, sendo o seu correto preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas.
- 1.4.1 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
- 1.4.2 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas preenchida e assinada no local indicado.
- 1.4.3 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto assinando a ata do processo seletivo.
- **1.5** Para a realização das provas, não será aceito documento que não seja o original e em perfeitas condições, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 1.6 Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e demais publicações.
- 1.7 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou portando a folha de respostas;
 - b) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas e impressos;
 - c) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
 - d) não devolver a folha de respostas;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos fiscais, membros da comissão ou autoridades presentes;

Sirleia Rodrigus de Olivera Samos



Nº 000413

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3

- f) utilizar, ou tentar utilizar, meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- g) Entregar o Gabarito sem assinatura no local indicado.
- **1.8** No dia de realização das provas, não serão fornecidas por qualquer dos fiscais, membros da comissão ou autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- **1.9** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- **1.10** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

2- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **2.1** O resultado será divulgado pela ordem de classificação no diário oficial do Município, mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e Câmara de Vereadores.
- **2.2** Após a divulgação do resultado provisório em 05/07/2023, poderão ser interpostos recursos administrativos em petição circunstanciada e objetiva dirigida à comissão eleitoral no prazo de 05 a 14/07/2023.
- **2.3.** Não havendo impugnação ou após o seu julgamento, será divulgado o resultado definitivo em 19/07/2019.
- **2.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n^{o} 8.069/90 e suas alterações.

São José do Jacuípe, BA. 23 de Junho de 2023

Sirléia Rodrigues de Oliveira Santos Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sinhia Kachigues de Olivera Sonte



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000413

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO CONVITE E ADITIVO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 014/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para Contratação de Banda Musical (KELVIN DINIZ), para APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, NA COMEMORAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2023, QUE SERÃO REALIZADOS NO PERÍODO DE 16 A 18 DE JUNHO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DE 07 A 09 DE JULHO NO DISTRITO DE ITATIAIA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. Empresa Contratada: KELVIN DINIZ GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ 26.130.867/0001-55, com sede na R JAGUATIRI, Nº 445, TERREO, PLANALTINO, CAPIM GROSSO, BAHIA, CEP: 44.698-000, com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com vigência de 15 de maio de 2023 até 30 de julho de 2023, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

São José do Jacuípe - Bahia, 15 de maio de 2023.

Alberlan Peris Moreira da Cunha

- Prefeito Municipal -

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

Página 008



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000413 Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 014/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para Contratação de Banda Musical (KELVIN DINIZ), para APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, NA COMEMORAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2023, QUE SERÃO REALIZADOS NO PERÍODO DE 16 A 18 DE JUNHO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DE 07 A 09 DE JULHO NO DISTRITO DE ITATIAIA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA., Empresa Contratada: KELVIN DINIZ GOMES DA SILVA, Inscrita no CNPJ sob nº 26.130.867/0001-55, sediada na R JAGUATIRI, Nº 445, TERREO, PLANALTINO, CAPIM GROSSO, BAHIA, CEP: 44.698-000.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim MAGNO LOMES ARAUJO, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, EM 15 de maio de 2023.

Magno Lomes Araujo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000413

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2023 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no diário oficial deste município, do resumo do contrato nº 142/2023, tendo como objeto a Contratação de Banda Musical (KELVIN DINIZ), para APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, NA COMEMORAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS 2023, QUE SERÃO REALIZADOS NO PERÍODO DE 16 A 18 DE JUNHO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DE 07 A 09 DE JULHO NO DISTRITO DE ITATIAIA, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA. Empresa Contratada: KELVIN DINIZ GOMES DA SILVA, Inscrita no CNPJ sob nº 26.130.867/0001-55, sediada na AV DEP MANOEL NOVAES, Nº 1056 B, CENTRO, SERRINHA, BAHIA, CEP: 48.700-000, com valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 014/2023. Data da assinatura - 15 de maio de 2023

Prazo de vigência – 15 de maio de 2023 até 30 de julho de 2023

Dotação Orçamentária:

Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2.06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES

CULTURAIS

ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

FONTE 17010000 Outras transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim MAGNO LOMES ARAUJO, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, EM 15 de maio de 2023.

Magno Lomes Araujo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000 CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br